

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**ATA DA 60ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE
CORRESPONDENTES**

Ao décimo quarto dia de junho de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 018/2021, de 20.07.2021, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, retifica-se a ata da 59ª REUNÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES, onde se lê “Ao vigésimo sétimo dia de maio de dois mil e vinte e dois...”, leia-se “Ao terceiro dia de junho de dois mil e vinte e dois...”:-----

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da seguinte interessada, que restou habilitada para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE REALEZA – ACIAR	77.618.601/0001-97	16.241.370-8	Recredenciamento

Como **TERCEIRO ITEM**, foi recebida a documentação complementar da empresa ELIAS BRITO DOS SANTOS 05892530930, CNPJ/MF nº 43.481.528/0001-32, registrada sob protocolo digital nº 18.903.992-1. Analisada a documentação, foi verificado que a interessada possui menos de 12 (doze) meses de atividade (item 2.2.4 do Edital). Desta forma a Comissão de Credenciamento declara a empresa ELIAS BRITO DOS SANTOS 05892530930 inabilitada para a prestação dos serviços.-----

Como **QUARTO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação da interessada aqui declarada como habilitada.-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROCOLO



Documento: **Ata_60a_ReuniaoCredenciamento2022_06_14.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto** em 14/06/2022 17:16, **Artur da Silva Coelho** em 14/06/2022 18:08, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 15/06/2022 08:47.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 14/06/2022 17:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8059d448af4034db21fb01e31eaebbfe.